



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS**

**PORTARIA Nº 080, 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, considerando, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Dispensar o servidor **Joellington Santos Sandes**, SIAPE 1923963, como Gestor do contrato de número 08/2014 - Trivale Administração Ltda.. – Objeto: Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota de veículos do IFBA, designado através da portaria Nº 040, de 01 de outubro de 2015/IFBA/Eunápolis.

**Art. 2º.** Designar o servidor **Rodrigo José Couto Ribeiro**, matrícula SIAPE 2190890, como Gestor do contrato de número 06/2015 - Trivale Administração Ltda.. – Objeto: Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota de veículos do IFBA.

**Art. 3º.** Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem a validade de um ano.

  
**Fabíolo Moraes Amaral**  
**Diretor Geral**  
**IFBA Campus Eunápolis**  
**Portaria 1.261/14**